

### ANEXO 5.4.1.3

#### TERMO DE ADESÃO NOVO FINANCIAMENTO

[Local], [data]

[Place], [date]

A

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial  
Portugal Telecom International  
Finance BV – Em Recuperação  
Judicial

Oi Brasil Holdings Coöperatief UA –  
Em Recuperação Judicial  
(Conjuntamente, “Grupo Oi”)

E-mail: [rjoi@oi.net.br](mailto:rjoi@oi.net.br)

Ref.: Termo de Adesão Novo  
Financiamento

Prezados Senhores,

[NOME], uma entidade existente sob as Leis de [Estado/País], com sede em [ENDEREÇO], [CPF/CNPJ/Registro] nº [•], neste ato, [por si / por meio de seu representante legal, Sr(a). [•], inscrito(a) no CPF/MF nº [•]], na forma do seu estatuto social, [em nome próprio e de suas Afiliadas, sucessores, cessionários, agentes, prepostos, consultores, assessores e representantes] (“Credor do Novo Financiamento”), faz referência (i) ao processo de recuperação judicial nº 00010090940-03.2023.8.19.0001, ajuizado pela OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Oi” ou “Companhia”), sociedade anônima de capital aberto, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, com sede e principal estabelecimento na Rua do Lavradio nº 71, Centro, Rio de Janeiro

To

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial  
Portugal Telecom International  
Finance BV – Em Recuperação  
Judicial

Oi Brasil Holdings Coöperatief UA –  
Em Recuperação Judicial  
(Collectively, “Oi Group”)

E-mail: [rjoi@oi.net.br](mailto:rjoi@oi.net.br)

Ref.: New Financing  
Adhesion Term

Dear Sirs,

[CORPORATE NAME], an entity existing under the Laws of [State/Country], with head office at [ADDRESS], [CPF/CNPJ/Register] no. [•], herein [acting on its behalf/through its legal representative Mr(s). [=], enrolled in the CPF/MF under no. [=]], as provided for in its bylaws, [on its behalf and of its Affiliates, successors, assignees, agents, consultants, advisors and representatives] (“New Financing Creditor”), hereby refers to (i) the judicial reorganization process no. 00010090940-03.2023.8.19.0001, filed by OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Oi” or “Company”), a public company, enrolled in the CNPJ/MF under no. 76.535.764/0001-43, with its head office at Rua do Lavradio no. 71, Centro, Rio de Janeiro

- RJ, CEP 20230-070; **PORTUGAL TELECOM INTERNATIONAL FINANCE B.V. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“PTIF”)**, pessoa jurídica de direito privado constituída de acordo com as Leis da Holanda, com sede em Amsterdam, Delflandllan 1 (Queens Tower), Office 806, 1062 EA, e principal estabelecimento nesta cidade do Rio de Janeiro; e **OI BRASIL HOLDINGS COÖPERATIEF U.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Oi Coop”)**, pessoa jurídica de direito privado constituída de acordo com as Leis da Holanda, com sede em Amsterdam, Delflandllan 1 (Queens Tower), Office 806, 1062 EA, e principal estabelecimento nesta cidade do Rio de Janeiro (sendo Oi, PTIF e Oi Coop em conjunto doravante denominadas como “Grupo Oi” ou “Recuperandas”) e em trâmite perante 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro (“Recuperação Judicial”); e (ii) ao Plano de Recuperação Judicial do Grupo Oi, aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada em [ ] (“Plano”). Os termos iniciados em letra maiúscula não definidos neste Termo de Adesão Novo Financiamento terão o significado a eles atribuído no Plano. O Credor Novo Financiamento declara, neste ato, que leu, entendeu e concorda com todos os termos do Plano e seus anexos, reconhecendo-o como válido, eficaz e vinculante.

1. Data de Vigência. O Credor Novo Financiamento concorda que este Termo de Adesão Novo Financiamento e os compromissos

- RJ, Zip Code 20230-070; **PORTUGAL TELECOM INTERNATIONAL FINANCE B.V. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“PTIF”)**, a private legal entity incorporated under the laws of the Netherlands, with its head office in Amsterdam, Delflandllan 1 (Queens Tower), Office 806, 1062 EA, and its principal place of business in the city of Rio de Janeiro; and **OI BRASIL HOLDINGS COÖPERATIEF U.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Oi Coop”)**, a private legal entity incorporated under the laws of the Netherlands, with its head office in Amsterdam, Delflandllan 1 (Queens Tower), Office 806, 1062 EA, and its principal place of business in the city of Rio de Janeiro (Oi, PTIF and Oi Coop together being hereinafter referred to as “Oi Group” or “Companies Under Reorganization”) in process before the 7<sup>th</sup> Corporate Court of Justice of the Capital of the State of Rio de Janeiro (“Judicial Reorganization”); and (ii) to the Oi Group’s Judicial Reorganization Plan, approved at the General Meeting of Creditors held on [ ] (“Plan”). Any capitalized terms not defined in this New Financing Adhesion Term shall have the meaning assigned to them in the Plan. The New Financing Creditor hereby declares that it has read, understood, and agrees with all the terms of the Plan and of its annexes, recognizing it as valid, effective, and binding.

1. Effective Date. The New Financing Creditor agrees that this New Financing Adhesion Term and the commitments undertaken by the

assumidos pelo Credor Novo Financiamento produzirão efeitos a partir da data de sua assinatura pelo Credor Novo Financiamento.

2. Adesão ao Novo Financiamento – Credores Opção de Reestruturação I.

Em atendimento ao disposto na Cláusula 5.4.1.3 do Plano, o Credor Novo Financiamento, por este Termo de Adesão Novo Financiamento, na melhor forma e para todos os fins e efeitos de direito, de forma voluntária, irrevogável e irretroatável, assume (A) o compromisso firme de (i) converter seus Créditos Extraconcursais decorrentes do DIP Emergencial Original Atualizado ou, caso aplicável, do Empréstimo-Ponte em parcela do Novo Financiamento – Credores Opção de Reestruturação I, na proporção de USD1,00/USD1,00 (ou o equivalente em Reais) de Créditos Extraconcursais para cada USD1,00/USD1,00 (ou o equivalente em Reais) de Novo Financiamento – Credores Opção de Reestruturação I; e/ou (ii) desembolsar o valor remanescente, em dinheiro, da Diferença Novo Financiamento – Credores Opção de Reestruturação I desde que verificadas todas as condições aplicáveis previstas no Plano e nos Instrumentos do Novo Financiamento – Credores Opção de Reestruturação I; e (B) concorda em se vincular e se sujeitar a todos os termos e condições Instrumentos do Novo Financiamento – Credores Opção de Reestruturação I conforme previsto na Cláusula 5.4.1 e no Anexo 5.4.1 do Plano.

New Financing Creditor shall be effective as of the date on which it is signed by the New Financing Creditor.

2. Adhesion to the New Financing – Restructuring Option I Creditors.

In compliance with the provisions of Clause 5.4.1.3 of the Plan, the New Financing Creditor, by this New Financing Adhesion Term, in the best form and for all legal purposes and effects, voluntarily, irrevocably and unconditionally, undertakes (A) the firm commitment (i) to convert its Pre-Bankruptcy Credits arising from the Updated Original Emergency DIP or, if applicable, the Bridge Loan into a portion of the New Financing – Restructuring Option I Creditors, in the proportion of USD1.00/USD1.00 (or the equivalent in Reais) of Pre-Bankruptcy Credits for each USD1.00/USD1.00 (or the equivalent in Reais) of New Financing – Restructuring Option I Creditors; and/or (ii) disburse the remaining amount, in cash, of the New Financing – Restructuring Option I Creditors Remaining Amount, provided that all the applicable conditions set out in the Plan and in the New Financing – Restructuring Option I Creditors Instruments have been verified; and (B) agrees to be bound by and subject to all the terms and conditions of the New Financing – Restructuring Option I Creditors Instruments as set out in Clause 5.4.1 and Annex 5.4.1 of the Plan.

3. Declarações e Garantias. O Credor Novo Financiamento declara, para os devidos fins, em especial para os efeitos do Plano, (i) ser titular de Créditos Classe III, conforme prova documental que constitui anexo a este termo, (ii) estar adimplente com seu Compromisso de Não Litigar, Quitação e Renúncia e, neste ato, ratifica o compromisso em questão, tal como previsto na Cláusula 9.3 do Plano; e (iii) reconhecer, concordar e ratificar todos os efeitos do Plano em relação a ele e ao seu Crédito Classe III.

4. Representação. O Credor Novo Financiamento declara que os representantes signatários deste Termo de Adesão Novo Financiamento estão regularmente investidos nos poderes necessários para vincular o Credor Novo Financiamento ao presente Termo de Adesão Novo Financiamento e ao Plano, e é assinado e entregue nesta data pelo Credor Novo Financiamento ao Grupo Oi, na forma da Cláusula 10.7 do Plano, devidamente instruído com os respectivos documentos de representação.

5. Comunicações. Todas as notificações e outras comunicações efetuadas nos termos do Plano devem ser enviados ao Credor Novo Financiamento para o endereço indicado na assinatura do Credor Novo Financiamento abaixo.

3. Representations and Warranties. The New Financing Creditor represents, for all purposes, in particular for the purposes of the Plan, (i) that it holds Class III Credits, in accordance with the documentary proof attached hereto, (ii) that it is in full compliance with the Non-Litigation, Release and Waiver Commitment and hereby ratifies such commitment, as provided for in Clause 9.3 of the Plan; and (iii) that it recognizes, agrees with and ratifies all the effects of the Plan in regard to its Class III Credits.

4. Representation. The New Financing Creditor declares that the signing representatives of this New Financing Adhesion Term are duly vested with the necessary powers to bind the New Financing Creditor to this New Financing Adhesion Term and to the Plan, which is signed and delivered on this date by the New Financing Creditor to the Oi Group, pursuant to Clause 10.7 of the Plan, duly accompanied by the relevant representation documents.

5. Communications. All notices and other communications under the Plan must be sent to the New Financing Creditor at the address indicated in the New Financing Creditor's signature below.

6. Lei Aplicável e Eleição do Foro. O Credor Novo Financiamento concorda que as Cláusulas 10.16 e 10.17 do Plano são aplicáveis mutatis mutandis a este Termo de Adesão Novo Financiamento.

Cordialmente,

---

**[Credor]**

Representante Legal: [=]

Id: [=]

Endereço para comunicações: [=]

A/C: [=]

Telefone: [=]

E-mail: [=]

6. Applicable Law and Choice of Court. The New Financing Creditor agrees that Clauses 10.16 and 10.17 of the Plan shall apply mutatis mutandis to this New Financing Adhesion Term.

Sincerely,

---

**[Creditor]**

Legal Representative: [=]

Id: [=]

Address for communications: [=]

Att.: [=]

Telephone no.: [=]

E-mail: [=]